

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2017

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017.

OBJETO: – Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais em Galvanizado a serem utilizados em serviços de manutenção e em obras realizadas por esta Autarquia.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 028/017 o seguinte esclarecimento:

Onde se lê:

15.1 - A entrega do material será parcelada em até 30 (trinta) dias a partir da Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras/Licitações do DEMSUR.

Leia-se:

15.1 - O pedido será feito por meio de Autorização de Fornecimento, emitida pelo Setor de Compras/Licitações do DEMSUR, não havendo quantidade mínima, ficando ajustado que o material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento por parte da empresa detentora da Ata de Registro de Preços.

Onde se lê no Termo de Referência – Anexo I:

4.3 – A entrega do material será parcelada em até 30 (trinta) dias a partir da Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras/Licitações do DEMSUR.

Onde Leia-se no Termo de Referência – Anexo I:

4.3 - O pedido será feito por meio de Autorização de Fornecimento, emitida pelo Setor de Compras/Licitações do DEMSUR, não havendo quantidade mínima, ficando ajustado que o material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento por parte da empresa detentora da Ata de Registro de Preços.

Onde se lê nas condições no Modelo de Proposta – Anexo II:

Prazo de entrega: A entrega do material será parcelada em até 30 (trinta) dias a partir da Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras/Licitações do DEMSUR.

Leia-se nas condições no Modelo de Proposta – Anexo II:

Prazo de entrega: O pedido será feito por meio de Autorização de Fornecimento, emitida pelo Setor de Compras/Licitações do DEMSUR, não havendo quantidade mínima, ficando

ajustado que o material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento por parte da empresa detentora da Ata de Registro de Preços.

As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

O presente termo será disponibilizado apenas na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal retificação não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93.

Muriaé, 09 de Maio de 2017

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro

ORIGINAL ASSINADO